



ESTADO DE PERNAMBUCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO

CNPJ: 07.905.387/0001-74

PRAÇA JOSÉ AUGUSTO PINTO, 268 - CENTRO - 55325-000 - BREJÃO - ESTADO DE PERNAMBUCO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34ea3c24-f573-4432-89ec-ab2644fc3de3

ITEM 06

BALANÇO DEMONSTRAÇÕES PATRIMONIAIS

2020

2020

RESOLUÇÃO N°110/2020 – ANEXO X TRIBUNAL
DE CONTAS DO ESTADO - PE



A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI) foi elaborada em conformidade como Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, o qual teve sua estrutura atualizada pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), através do item 5, da Parte V, da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018, bem como pelas Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05.

As operações de natureza orçamentária e patrimonial que deram suporte a elaboração desta demonstração sofreu interferência de maneira subsidiária pelas normas brasileiras e internacionais de contabilidade aplicadas ao setor público, editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade e pela *International Federation of Accountants (IFAC)*, respectivamente.

Vale salientar que a Lei nº 4.320/1964:

“Como visto, ao tratar do patrimônio, a partir do Título IX, que trata da Contabilidade, verifica-se uma preocupação do legislador com procedimentos contábeis que resguardem o aspecto patrimonial, principalmente nos artigos 85, 89, 100 e 104 da referida lei. Título IX – Da Contabilidade [...] Art. 85. Os serviços de contabilidade serão organizados de forma a permitirem o acompanhamento da execução orçamentária, o conhecimento da composição patrimonial, a determinação dos custos dos serviços industriais, o levantamento dos balanços gerais, a análise e a interpretação dos resultados econômicos e financeiros. [...] Art. 89. A contabilidade evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira, patrimonial e industrial. [...] Art. 100. As alterações da situação líquida patrimonial, que abrangem os resultados da execução orçamentária, bem como as variações independentes dessa execução e as superveniências e insubsistências ativas e passivas, constituirão elementos da conta



patrimonial. [...] Art. 104. A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. (BRASIL, 1964) (Grifos nossos). Observa-se que, além do registro dos fatos ligados à execução orçamentária, exige-se a evidenciação dos fatos ligados à administração financeira e patrimonial, obrigando que esses aspectos modificativos sejam levados à conta de resultado e que as informações contábeis permitam o conhecimento da composição patrimonial e dos resultados econômicos e financeiros de determinado exercício. Portanto, com o objetivo de evidenciar o impacto no Patrimônio, deve haver o registro da variação patrimonial aumentativa e diminutiva em função do fato gerador, observando-se os Princípios Contábeis da Competência e da Oportunidade". (João Eudes Bezerra Filho e Paulo Henrique Feijó, Revista TCE-PE)

As ferramentas contábeis disponíveis para a Elaboração deste balanço foram registradas em sistema de Contabilidade Pública SCP9, homologado e disponibilizado pela empresa Fiorilli, o processamento de dados é totalmente informatizado, em partidas dobradas os quais atendem ao padrão mínimo exigido pelo Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010. Sendo operacionalizados durante o exercício de 2020. Sendo realizado este processamento pelos servidores municipais efetivos e comissionados, supervisionados pelos diretores de contabilidade dentro de suas respectivas repartições, devidamente assessorados pela M V ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL



A Demonstração das Variações Patrimoniais Individual (DVPI), evidencia as alterações quantitativas verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária indicando o resultado patrimonial do exercício.

Integra-se ao demonstrativo as notas explicativas, elaboradas em conformidade com o MCASP e a Resolução TCE-PE nº 110, de 09 de dezembro de 2020, conforme anexos XIX e XXIII.

Para melhor compreensão por parte dos usuários das informações contábeis, foram feitos ajustes na estrutura do balanço para atender as exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) criado pelo TCE-PE.

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2020, apresenta R\$ 4.016.323,70, relativo as variações patrimoniais aumentativas, dentre elas, as receitas públicas efetivas, enquanto as variações patrimoniais diminutivas totalizaram R\$ 3.670.084,16, dentre elas as despesas públicas efetivas.

A seguir será apresentada a demonstração das variações patrimoniais na íntegra e na sequência as Notas Explicativas.

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA

DIRETORA

EDER MARCONI VIEIRA

Contador

FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezembro(31/12/2020)

Exercício de 2020



1 of 2

ISOLADO:5 - FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS | | | | | | | |
|--|------|---------------------|------------------------------------|---|------|---------------------|---------------------|
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| CONTRIBUIÇÕES | | 3.990.036,44 | 3.506.362,63 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 3.526.776,73 | 3.126.817,96 |
| CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | 3.990.036,44 | 3.506.362,63 | APOSENTADORIAS E REFORMAS | | 3.080.412,73 | 2.764.399,23 |
| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS | | 18.553,19 | 4.100,10 | PENSÕES | | 446.364,00 | 361.753,35 |
| REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | 18.553,19 | 4.100,10 | OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS | | 0,00 | 665,38 |
| TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS | | 0,00 | 1.696,32 | USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO | | 143.307,43 | 121.957,16 |
| TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS | | 0,00 | 1.696,32 | USO DE MATERIAL DE CONSUMO | | 1.976,78 | 2.751,12 |
| VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PA | | 2.651,15 | 22.287,10 | SERVIÇOS | | 139.755,72 | 117.762,18 |
| GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | 2.651,15 | 22.287,10 | DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO | | 1.574,93 | 1.443,86 |
| OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 5.082,92 | 1.075.862,27 | VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS | | 0,00 | 3.095,48 |
| REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS | | 0,00 | 942.394,18 | JUROS E ENCARGOS DE MORA | | 0,00 | 3.095,48 |
| DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS | | 5.082,92 | 133.468,09 | DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PA | | 0,00 | 623.432,61 |
| TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS | | 4.016.323,70 | 4.610.308,42 | REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS | | 0,00 | 486.949,64 |
| TOTAL | | 4.016.323,70 | 4.610.308,42 | DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | 0,00 | 136.482,97 |
| | | | | TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS | | 3.670.084,16 | 3.875.303,21 |
| | | | | RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT) | | 346.239,54 | 735.005,21 |
| | | | | TOTAL | | 4.016.323,70 | 4.610.308,42 |

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS
 DIRETORA
 013.595.574-23

CIBELE MONTEIRO TENORIO DE BARROS
 SECRETARIO DE FINANÇAS
 705.651.044-20

EDER MARCONE VIEIRA
 CONTADOR
 042.014.874-40

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
 Acesse em: https://pt-br/epi/validaDoc.aspx?Codigo=documento:34e93e24-f573-4432-89ec-ab2644f63de3

FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2020)

ISOLADO:5 - FUPREB - FUNDO MUN. DE PREVIDENCIA SOCIAL DE BREJAO

Exercício de 2020



2 of 2

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34e43e24-f573-4432-89ec-ab2644fc3de3

| VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA) | | | |
|--|------|-----------------|--------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior |
| INCORPORAÇÃO DE ATIVO | | 0,00 | 4.065,18 |
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 4.065,18 |

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS
DIRETORA
013.595.574-23

CIBELE MONTEIRO TENORIO DE BARROS
SECRETARIO DE FINANÇAS
705.651.044-20

EDER MARCONE VIEIRA
CONTADOR
042.014.874-40



BALANÇO FINANCEIRO INDIVIDUAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Demonstrações Contábeis Exercício de 2020

FUNDO FINANCEIRO

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 15 – DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DA LEI Nº 4.320/64 – MCASP)

INFORMAÇÕES GERAIS:

FUNDO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BREJÃO - PE

Número da inscrição:

07.905.387/0001-74 - MATRIZ

Data da abertura:

04/11/2005

Nome empresarial:

FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE BREJAO-PE

Título do estabelecimento (nome fantasia):

Fupreb

Porte:

Demais

Código e descrição da atividade econômica principal:

84.11-6-00 - Administração Pública Em Geral

Código e descrição das atividades econômicas secundárias:

84.30-2-00 - Seguridade Social Obrigatória

Código e descrição da natureza jurídica:

112-0 - Autarquia Municipal



Logradouro:

Pc Vereador Jose Augusto Pinto

Número:

26

Complemento:

B

CEP:

55.325-000

Bairro:

Centro

Município:

Brejao

UF:

PE

Telefone:

(87) 3789-1156/ (87) 8118-0531

Endereço Eletrônico:

prefeiturabrejao@ig.com.br

Capital Social:

R\$ 0,00 (zero real)

Quadro de sócios administradores:

Situação cadastral:

Ativa

Data da situação cadastral:

27/02/2019

Atividades de negócios da empresa:

Natureza das operações e principais atividades do órgão ou entidade:

A natureza de suas operações deriva da arrecadação de receitas correntes e de capital, além de repasses do governo municipal através dos repasses intraorçamentários. Eventualmente podem ser vistos repasses recebidos e concedidos através das transferências financeiras.

- *Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade*



aplicáveis:

Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 18 da Lei Federal 4.320/64, atualizado pela portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 08. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP nº "00" Estrutura Conceitual e NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as normas número 1 e 35. *Quanto aos aspectos de escrituração este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.*

- **Consolidação das demonstrações contábeis abrangendo:**

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações individuais do Regime Próprio de Previdência Social.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:



Balanco Dep Item 6 - Resolução 110/2020

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente do Balanço Patrimonial, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPALIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesse em: <https://etecitec.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 34ea3c24-f573-4432-89ec-ab2644fc3de3



Bases de mensuração utilizadas:

- *Em conformidade com a NBC T nº 11, e alinhados a estrutura do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), o detalhamento das variações patrimoniais diminutivas (VPD) foram estruturadas por natureza, inexistindo legislação local que estabelece o critério por função.*
- *Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.*
- *As operações desta entidade de natureza intraorçamentária foram somadas durante o processo de consolidação, em atendimento a Nota 1 “a” do Anexo I da Resolução TCE-PE nº 110/2020. Desta forma, as contas contábeis com o 5º nível igual a 2, do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) não foram excluídas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, embora tenham reflexo contrário em relação a orientação do item 5.2 à página 442 da 8ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, quanto as demonstrações consolidadas.*
- *A moeda funcional do município é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem a ser convertidas para a moeda funcional vigente.*
- *A apuração do resultado patrimonial consistiu no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo*



o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido

- para a conta de Superávit/Déficit do Exercício.
- No quadro principal da DVP as contas de VPA e VPD foram detalhadas até o 3º nível do PCASP que trata de subgrupo, melhorando a qualidade da informação contábil.
- A soma das contas da VPA e VPD poderão constar acima ou embaixo de cada grupo de contas.
- A DVP foi elaborada utilizando-se as classes 3 (variações patrimoniais diminutivas) e 4 (variações patrimoniais aumentativas) do PCASP.
- Não houve compensações entre contas de VPA em relação a contas de VPD.
- Integram a VPA todas as receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município.
- Integram a VPD todas as despesas orçamentárias efetivas realizadas pelo município.
- Não houve nenhum registro contábil resultante de empreendimentos de coligadas ou controladas que viesse a utilizar o método da equivalência patrimonial.
- Não houve ganhos ou perdas durante o exercício decorrentes da alienação de ativos ou pagamento de passivos.

B.3. Termos e Definições correlatos ao Balanço Patrimonial: Ativo Circulante

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS:

IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA



Balanco Dnp Item 6 - Resolução 110/2020

COMPREENDE TODA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA COMPULSÓRIA, EM MOEDA OU CUJO VALOR NELA SE POSSA EXPRESSAR, QUE NÃO CONSTITUA SANÇÃO DE ATO ILÍCITO, INSTITUÍDA EM LEI E COBRADA MEDIANTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA PLENAMENTE VINCULADA.

CONTRIBUIÇÕES

COMPREENDE AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO E DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS

COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUFERIDAS COM A VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS, QUE RESULTEM EM AUMENTO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO, INDEPENDENTEMENTE DE INGRESSO, INCLUINDO-SE A VENDA BRUTA E DEDUZINDO-SE AS DEVOLUÇÕES, ABATIMENTOS E DESCONTOS COMERCIAIS CONCEDIDOS.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS

REPRESENTA O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS. COMPREENDE: DESCONTOS OBTIDOS, JUROS AUFERIDOS, PRÊMIO DE RESGATE DE TÍTULOS E DEBÊNTURES, ENTRE OUTROS.

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS

COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS COM TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS, TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS E TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

COMPREENDE A VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM REAVALIAÇÃO E GANHOS DE ATIVOS OU COM A DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesso em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 3465c24f573-4432-89ec-ab2641633de3



OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

COMPREENDE O SOMATÓRIO DAS DEMAIS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS NÃO INCLUÍDAS NOS GRUPOS ANTERIORES, TAIS COMO: RESULTADO POSITIVO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL, DIVIDENDOS, ETC

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS:

PESSOAL E ENCARGOS

COMPREENDE A REMUNERAÇÃO DO PESSOAL ATIVO CIVIL OU MILITAR, CORRESPONDENTE AO SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM SUBSÍDIOS, VENCIMENTOS, SOLDOS E VANTAGENS PECUNIÁRIAS FIXAS OU VARIÁVEIS ESTABELECIDAS EM LEI DECORRENTES DO PAGAMENTO PELO EFETIVO EXERCÍCIO DO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO DE CONFIANÇA NO SETOR PÚBLICO, BEM COMO AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA QUE SE REFIRAM SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS. COMPREENDE AINDA, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS DE RESPONSABILIDADE DO EMPREGADOR, INCIDENTES SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO DOS ÓRGÃOS E DEMAIS ENTIDADES DO SETOR PÚBLICO, CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS EVENTUAIS A PESSOAL CIVIL E MILITAR, DESTACADOS OS CUSTOS DE PESSOAL E ENCARGOS INERENTES ÀS MERCADORIAS E PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS.

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS

COMPREENDEM AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS RELATIVAS ÀS APOSENTADORIAS, PENSÕES, REFORMAS, RESERVA REMUNERADA E OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DE CARÁTER CONTRIBUTIVO, DO REGIME PRÓPRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RPPS) E DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (RGPS). COMPREENDEM, TAMBÉM, AS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, QUE SÃO POLÍTICAS DE SEGURIDADE



SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, VISANDO AO ENFRENTAMENTO DA POBREZA, À GARANTIA DOS MÍNIMOS SOCIAIS E AO PROVIMENTO DE CONDIÇÕES PARA ATENDER ÀS CONTINGÊNCIAS SOCIAIS E À UNIVERSALIZAÇÃO DOS DIREITOS SOCIAIS.

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

REPRESENTA O SOMATÓRIO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DA MÁQUINA PÚBLICA, EXCETO DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS QUE SERÃO REGISTRADAS EM GRUPO ESPECÍFICO (DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS). COMPREENDE: DIÁRIAS, MATERIAL DE CONSUMO, DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO ETC.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS

COMPREENDE AS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS COM OPERAÇÕES FINANCEIRAS, TAIS COMO: JUROS INCORRIDOS, DESCONTOS CONCEDIDOS, COMISSÕES, DESPESAS BANCÁRIAS E CORREÇÕES MONETÁRIAS.

Transferências e Delegações Concedidas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas com transferências intergovernamentais, transferências intragovernamentais, transferências a instituições multigovernamentais, transferências a instituições privadas com ou sem fins lucrativos, transferências a convênios e transferências ao exterior.

Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos

Compreende a variação patrimonial diminutiva com desvalorização e perdas de ativos, com redução a valor recuperável, perdas com alienação e perdas involuntárias ou com a incorporação de passivos.



Tributárias

Compreendem as variações patrimoniais diminutivas relativas aos impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições sociais, contribuições econômicas e contribuições especiais.

Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados

Compreende as variações patrimoniais diminutivas relativas aos custos das mercadorias vendidas, dos produtos vendidos e dos serviços prestados. O Custo dos produtos vendidos ou dos serviços prestados devem ser computados no exercício corresponde às respectivas receitas de vendas. A apuração do custo dos produtos vendidos está diretamente relacionada aos estoques, pois representa a baixa efetuadas nas contas dos estoques por vendas realizadas no período.

Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Compreende o somatório das variações patrimoniais diminutivas não incluídas nos grupos anteriores. Compreende: premiações, incentivos, equalizações de preços e taxas, participações e contribuições, resultado negativo com participações, dentre outros.

B4. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DVP.

B5. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Classificação de ativos:

Não houve mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

Constituições de provisões:

Não houve constituições de provisões em contas de passivo que implicassem em registros nas variações patrimoniais.

Reconhecimento de variações patrimoniais:

Não houve reconhecimento de variações patrimoniais significativas além das operações comuns resultantes e independentes da execução orçamentária.



d) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e odirecionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Demais informações:

Não houve durante o exercício de 2020, registro de passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos com interferência na DVP. Para este demonstrativo não houve durante o exercício de 2020, necessidade de divulgação de informações não financeiras decorrentes dos objetivos e políticas de gestão de risco financeiro e pressupostos de estimativas. A descrição de saldos significativos de caixa e equivalentes de caixa mantidos, mas que não estejam disponíveis para uso imediato por restrições legais ou de controle cambial, estão divulgadas no balanço financeiro, demonstração dos fluxos de caixa e balanço patrimonial, tendo em vista tal informação não constar na DVP. Da mesma forma, foi dado igual tratamento nas demonstrações citadas, para as informações correlatas a transações de investimentos e financiamentos que não envolvem o uso de caixa ou informações relacionadas a ajustes de retenções.

e) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XIX E XXIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 110/2020 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as



Balanco Dnp Item 6 - Resolução 110/2020

variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

e.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD:

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (VPA)

| Colocação/Relevância | Descrição da Natureza da Conta | VALOR(R\$) | |
|----------------------|---|------------|----------|
| | | 2019 | 2020 |
| 1º | Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (VPD)

| Colocação/Relevância | Descrição da Natureza da Conta | VALOR(R\$) | |
|----------------------|----------------------------------|------------|----------|
| | | 2019 | 2020 |
| 1º | CPD DE CONSTITUIÇÃO DE PREVISÕES | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |

e.3. VPA e VPD de Repasse a maior ou menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001):

Esta entidade não arrecada valores relativos ao FPM.

e.4. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesse em: <https://stce.rce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 34ea3c24-f573-4432-89ec-ab2644f63de3



Não houve ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram teste de *impairment*.

e.5. Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.

e.6. Variações Patrimoniais Qualitativas decorrentes da Execução Orçamentária do Exercício Atual e Anterior:

INCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela detalhada com as incorporações de ativos dos exercícios de 2020 e 2019. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE ATIVOS | | |
|--|-------------|-----------------|
| Descrição | 2020 | 2019 |
| | 0 | |
| Aquisição de estoques | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de bens móveis | 0,00 | 4.065,18 |
| Construção e aquisição de bens imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Aquisição de títulos e valores | 0,00 | 0,00 |
| Concessão de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras incorporações de ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 4.065,18 |

DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

A seguir consta em tabela o detalhamento das desincorporações de passivos dos exercícios de 2020 e 2019. Vejamos:



| DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
|-------------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2020 | 2019 |
| | 0 | 9 |
| Amortização da dívida pública | 0,00 | 0,00 |
| Amortização de precatórios | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS:

As tomadas de empréstimos e outras incorporações de passivos constam na tabela a seguir. Vejamos:

| INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS | | |
|----------------------------------|-------------|-------------|
| Descrição | 2020 | 2019 |
| Tomada de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras incorporações de passivos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS:

A seguir consta tabela com as desincorporações de ativos dos exercícios de 2020 e 2019. Vejamos:

| Descrição | 2020 | 2019 |
|-----------------------------------|-------------|-------------|
| Cobrança da dívida ativa | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de estoques | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens móveis | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de bens imóveis | 0,00 | 0,00 |
| Alienação de títulos e valores | 0,00 | 0,00 |
| Recebimento de empréstimos | 0,00 | 0,00 |
| Outras desincorporações de ativos | 0,00 | 0,00 |
| Total | 0,00 | 0,00 |

Conforme modelo da DVP definido pelo MCASP para o exercício de 2020, não constam as variações patrimoniais qualitativas detalhadas acima a título de melhoria da qualidade da informação dos usuários.

e.7.Montante de recebíveis reconhecidos em relação a Receita sem contraprestação:

Não houve registro de receita sem contraprestação durante o exercício de 2020.



e.8. Origem e Destino dos Recursos Provenientes da Alienação de Ativos (Art. 50, inciso VI da LRF):

Não houve alienação de ativos durante o exercício de 2020.

F) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN N

548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades com população acima de 50.000 habitantes.

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.aspx?doc=34ea3c24f573443289ec4b2644fc3de3>

i.1. Demonstrativo de implantação das novas regras contábeis aplicadas ao setor público (Poder Executivo e demais órgãos da administração direta e indireta):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I DO MCASP

| Ação | Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários | | | |
|----------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP

| Ação | 1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita. | | | |
|----------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | 2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2021 | Concluído |
| Ação | 3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2018 | Concluído |
| Ação | 4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |



Balanco Dnp Item 6 - Resolução 110/2020

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONE VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesse em: <https://stc.eitec.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 34ea3c24f573-4432-89ec-ab2644fc3de3

| | | | | |
|----------------|---|--------------------|--------------------|-----------------------|
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | Imediato | Concluído |
| Ação | 5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2020 | Em andamento |
| Ação | 8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2023 | Em andamento |

| | | | | |
|----------------|--|--------------------|--------------------|-----------------------|
| Ação | 9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2023 | Em andamento |
| Ação | 10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias. | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | 11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc). | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2018 | Concluído |



| Ação | | | | |
|--|-------------------------------------|--------------------|--|-----------------------|
| 12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | Imediato | Concluído |
| Ação | | | | |
| 13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2016 | Concluído |
| Ação | | | | |
| 14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | | | | |
| 15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangível e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2021 | Em andamento |
| Ação | | | | |
| 16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |
| Ação | | | | |
| 17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2020 | Concluído |
| Ação | | | | |
| 18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | 01/01/2022 | Em andamento |
| Ação | | | | |
| 19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | A ser definido em ato normativo específico da STN. | Concluído |



Balanco Dtp Item 6 - Resolução 110/2020

Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR SAMPAIO DE MELO, EDER MARCONI VIEIRA, ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
Acesse em: <https://stece.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 34ea3c24f573-4432-89ec-ab2644fc3de3

| PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP | |
|--|---|
| Ação | Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB. |

| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
|--|-------------------------------------|----------------|-------------|----------------|
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | Imediato | Não se aplica |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | Imediato | Não se aplica |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | Imediato | Concluído |
| Ação Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS. | | | | |
| Subação | Produto | Responsável | Prazo Final | Situação Atual |
| 1 | Registros contábeis conforme MCASP. | Gestor do RPPS | Imediato | Não se aplica |

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

ANNY RAQUEL MAURICIO BARROS VIEIRA
DIRETORA

EDER MARCONI VIEIRA
Contador